

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1140 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 159.870,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais) para atender necessidades da Câmara.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parciais de dotações pré-existentes, na forma que abaixo segue:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
0001/0101.0103100011.001	449052.00	1-500		1.000,00
0005/0101.0103100022.002	339014.00	1-500		15.870,00
0006/0101.0103100022.002	339030.00	1-500		22.500,00
0007/0101.0103100022.002	3390.33.00	1-500		1.000,00
0008/0101.0103100022.002	339036.00	1-500		1.000,00
0009/0101.0103100022.002	339039.00	1-500		68.000,00
0011/0101.0103100022.002	339047.00	1-500		500,00
0013/0101.0103100032.001	449051.00	1-500		50.000,00
0002/0101.0103100022.002	319011.01	1-500	92.620,00	
0003/0101.0103100022.002	319013.03	1-500	67.250,00	
Total			159.870,00	159.870,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de novembro de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:296BE94B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/11/2024. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>